



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 692/2025 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG

Responsável pela Demanda: CLÁVIUS MARCIO BRITO MELO

Matrícula:
30990525

E-mail: seseg@tre-ma.jus.br

Telefone: (98)
2107-8927/
(98) 2107-8929

OBJETO: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Local (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) via PABX do TRE/MA

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação objetiva proporcionar a continuidade dos serviços de telefonia fixa atualmente providos pelos contratos 18/2020 e 35/2022. Os contratos findarão em 28 de junho de 2025, sendo que não há possibilidade de nova prorrogação para o contrato 18/2020.

Ademais, cabe assinalar, que tais serviços têm por objetivo atender às necessidades corporativas de telecomunicações do TRE-MA, essenciais ao desenvolvimento das atividades regimentais e institucionais. Encurtam distâncias e imprimem maior rapidez na troca de informações, sendo imprescindíveis para tomada de decisões nas atividades públicas.

Sua ausência impacta negativa e profundamente na eficiência e tempestividade das atividades administrativas e judiciais desempenhadas pelas unidades.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Os serviços a serem contratados são oriundos de estimativas e expertise de processos anteriores, bem como pelas novas necessidades apresentadas.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

O início da execução dos serviços deverá ocorrer a partir de 29 de junho de 2025, para evitar interrupção nos serviços.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Clávis Marcio Brito Melo
(titular)

Mariana de Almeida Oliveira
(substituto)

São Luís, 08/01/2025

Clávis Marcio Brito Melo
Seção de Conservação e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **CLAVIUS MARCIO BRITO MELO, Analista Judiciário**, em 08/01/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2374428** e o código CRC **22ED746C**.

0000485-26.2025.6.27.8000|2374428v4